

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 11ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2015, realizada no dia 17 de setembro de 2015, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **EDISON RAMOS**, **JOSÉ MARIA DE PINHO E RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Senhor Presidente em exercício Vereador Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida comunicou que o Sr. Presidente Vitor estava a caminho. Logo após, justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Marcos Antônio da Silva Santos e Pedro Bertino Jorge Vaz. Prosseguindo, o Sr. Presidente em exercício solicitou ao Vereador Alan a leitura de um texto Bíblico que foi Romanos 8 - 31. Continuando, o Sr. Presidente em exercício solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura da ata, o Sr. Presidente Vitor assumiu o seu lugar e colocou a ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº213/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo** que encaminha a **Lei nº966/2015**; **Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº23/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Cria novas linhas distritais e interdistritais de ônibus e micro-ônibus no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Convite da Fundação Mário Peixoto** que convida para a “9ª Primavera dos Museus”, a realizar-se dia 22/09/15, às 14 horas no Centro Cultural Cary Cavalcanti; **Projeto de Lei nº29/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Proíbe a lavagem de carro e calçadas com mangueira. Obriga que todo lava-jato tenha hidrômetro como também a instalação de medidores de água individuais nos condomínios. Dá outras providências”; **Parecer nº12/2015 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº19/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo** que “Altera os artigos 31, 35, 60, 68, 84, 96, 109,

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

125,133, 141 e 167 da Lei nº03 de 28 de janeiro de 1977 e dá outras providências”. Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado o retorno do Parecer para a Ordem do Dia e depois de aprovado o retorno da matéria para 1ª votação. **Indicações nºs319 e 320/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Indicações nºs321, 322 e 323/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Indicação nº324/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa; **Indicações nºs325, 326 e 327/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho; **Moções de Congratulações** ao Sr. Malison Ramon Mendes da Silva, ao Sr. Patrício de Souza André, ao Sr. Cláudio Luís Bonfim, ao Sr. Claudio Bernardes da S. Carvalho, ao Sr. Caio César Vetorazzi, a Equipe Evangélica de Futsal Real Wesleyana, a Equipe Evangélica de Futsal Arsenal de Cristo e a Equipe Evangélica de Futsal Batista Dortmund de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alcimar Moreira Carvalho; **Moções de Congratulações** ao Sr. Sergio Santoro Manso e a Sra. Vanda Sueli Simões Copelli de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Moções de Congratulações** ao Sr. Samir Campos de Faria Sakalem, ao Padre Luiz Antonio Dorneles Soares e ao Sr. Ozeias Ferreira da Silva de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa. Encerrada a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE. O VEREADOR ALCIMAR (CHICÃO DA ILHA)** após os cumprimentos parabenizou a todos os atletas da Copa Evangélica, citando a importância deste trabalho em relação aos jovens. Em seguida fez a entrega das Moções e com autorização, os homenageados fizeram seus agradecimentos. Em apertes, os Exmos. Srs. Vereadores Alan e Rodrigo parabenizaram o orador pelo apoio dado a esta Copa Evangélica e a todos da equipe pela conquista alcançada. Retomando a palavra, o orador agradeceu e encerrou o seu tema. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação do Parecer nº12/2015 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável** ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº19/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Altera os artigos 31, 35, 60, 68, 84, 96, 109, 125,133, 141 e 167 da Lei nº03 de 28 de janeiro de 1977 e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; 1ª votação do Projeto de Lei capeado**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

pela Mensagem nº19/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Altera os artigos 31, 35, 60, 68, 84, 96, 109, 125, 133, 141 e 167 da Lei nº03 de 28 de janeiro de 1977 e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 2ª Votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº17/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº571 de 14 de maio de 2007 e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº05/15** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o funcionamento e o exercício do comércio ambulante nas praias do Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº08/15** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Prevenção e Combate à Dengue e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº10/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre afixação nos estabelecimentos esportivos de carta com advertência sobre a consequência de uso de anabolizantes”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº11/15** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza a Instituição do Programa de Educação Sexual para os alunos da rede Municipal de ensino e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº12/15** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Municipal de Monitoramento e Sinalização Náutica nas praias de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

***Câmara Municipal de Mangaratiba***

aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº13/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o turismo nas ilhas do Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº17/15** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores José Maria de Pinho e Carlos Alberto F. Graçano que “Institui o Programa Municipal de Conservação e uso racional da água em edificações e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia 22 de setembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *[assinatura]* 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 2015.**

SOMENTE CONSULTA**SOMENTE CONSULTA****SOMENTE CONSULTA**